



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 262, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ADILIA LUCAS GOULART, 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 120(Cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora ADILIA LUCAS GOULART, conforme Processo Administrativo nº 072/2018 a partir da data retroativa de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de maio de 2018.


Rubem Dani Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Adjunta da Administração